



EDIÇÃO ESPECIAL
Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 27 de março de 2019 * n° ESPECIAL * Pág. 001/002

PROGEM

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
II CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – CLASSE A – PADRÃO I
EDITAL Nº 11 – PMP/PGM, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O Procurador do Município de João Pessoa torna públicos o **resultado final na avaliação biopsicossocial** dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência e o **resultado final no concurso** para todos os candidatos, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Município de João Pessoa – Classe A – Padrão I.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10005409, Simon Abrantes Pinheiro Barbosa / 10000360, Thais Ferreira Vitorino Boueres

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO

2.1 Resultado final no concurso, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso.

10000267, Andre Borges Coelho de Miranda Freire, 184.96, 1 / 10002504, Rodrigo Cesar Falcao Cunha Lima de Queiroz, 178.76, 2 / 10000729, Caio Felipe Caminha de Albuquerque, 176.49, 3 / 10001165, Lucas Sampaio Muniz da Cunha, 176.12, 4 / 10002676, Joao Paulo Sahb Estrela, 172.44, 5 / 10002213, Ygor Aquino Almeida, 172.44, 6 / 10001388, Bruno Vieira de Oliveira Lavour, 170.57, 7 / 10004729, Bruno Carneiro da Cunha Almeida, 170.53, 8 / 10003869, Marcel Gomes de Sousa Bezerra, 170.12, 9 / 10003091, Gustavo Bede Aguiar, 169.88, 10 / 10002604, Ana Maria Fernandes de Franca Alves, 169.76, 11 / 10001005, Mateus Scipiao Moura, 169.48, 12 / 10001605, Rafael Fernandes de Santa Cruz Oliveira, 168.88, 13 / 10003285, Alyne Menezes Brindeiro de Araujo, 167.99, 14 / 10001310, Joao Afranio Montenegro Junior, 167.83, 15 / 10000330, Yan Cavalcanti Aragao, 167.63, 16 / 10001038, Pedro Felipe Araujo de Albuquerque, 167.52, 17 / 10003297, Wesley Bandeira Pinheiro, 167.34, 18 / 10000168, Gustavo Troccoli Carvalho de Negreiros, 167.22, 19 / 10000019, Izadora Mayara Silva da Silveira Rocha, 166.81, 20 / 10002056, Raissa Cabus Gomes de Barros, 166.81, 21 / 10006222, Mario Sergio de Santana Barros Leal, 166.70, 22 / 10003502, Jose Humberto Pereira Muniz Filho, 166.51, 23 / 10004900, Alvaro Feitosa da Silva Filho, 166.46, 24 / 10000411, Eliphas Neto Pallitot Toscano, 165.86, 25 / 10000043, Yasmine Lopes Pereira Santos, 165.82, 26 / 10001196, Henrique Portela Oliveira, 165.62, 27 / 10004941, Diego Silva de Oliveira, 165.59, 28 / 10002989, Cecília Valente Silva, 165.17, 29 / 10005360, Gabriela dos Santos Barros, 164.79, 30 / 10000724, George Oliveira Montes, 164.58, 31 / 10003328, Ligia Dantas da Silva Diniz, 164.38, 32 / 10000051, Marília de Miranda Chiappetta dos Santos, 164.32, 33 / 10001339, Barbara Moreira Mazza, 163.99, 34 / 10002596, Rhaquel Arnaud Porto, 163.98, 35 / 10003016, Carlos Frederico de Araujo Leite, 163.61, 36 / 10001009, Rene Paraguassu de Sa Rodrigues, 163.50, 37 / 10000253, Pedro Henrique do Monte Miranda, 163.28, 38 / 10000909, Joao Antonio Dias Moraes, 163.28, 39 / 10002392, Kamille Neves Filgueiras Cabral de Souza, 163.05, 40 / 10001471, Beatriz Rocha Pedrosa, 162.99, 41 / 10000448, Renato Souza Ferraz Filho, 162.73, 42 / 10000658, Priscilla Medeiros de Souza Barros, 162.60, 43 / 10002932, André Ribeiro Mendonça, 162.40, 44 / 10003198, Andre Luiz Macedo Pereira da Costa, 162.39, 45 / 10001019, Jouberto Uchoa de Mendonca Neto, 162.33, 46 / 10002190, Makena Marchesi, 162.31, 47 / 10002162, Ana Caroline Gouveia Valadares, 162.16, 48 / 10003755, Ivaldo Guimarães Macieira Neto, 162.11, 49 / 10005448, Alberto Wunder Voltz, 162.04, 50 / 10002748, Joao Flavio Capela de Amorim, 161.81, 51 / 10001764, Andrea Cerqueira Russo, 161.28, 52 / 10002397, Diego Filipe de Sousa Barros, 160.99, 53 / 10004338, Marcos Vinicio Cavalcante Lima, 160.93, 54 / 10001316, Demostenes Luiz Rafael Batista de Albuquerque Espindola, 160.81, 55 / 10000233, Luiz Felipe Pimentel das Neves Reis, 160.71, 56 / 10000100, Lucas Leal Sousa, 160.57, 57 / 10000263, Paulo Henrique Jacinto de Sousa, 160.09, 58 / 10001467, Renato Cardoso de Menezes, 159.86, 59 / 10001231, Camila Santos Cavalcanti Melo, 159.80, 60 / 10003359, Andreia de Freitas Santos, 159.79, 61 / 10002907, Tais Moraes Penna Luz, 159.62, 62 / 10002357, Marcelo Grassi de Gouveia Filho, 159.56, 63 / 10002021, Danillo Jose Souto Vita, 159.50, 64 / 10007016, Marcelo Andre Iser, 159.50, 65 / 10001748, Romero Solano de Oliveira Magalhaes, 159.12, 66 / 10000425, Amanda Lima Lino, 158.95, 67 / 10000184, Alison Bernardino Farias, 158.76, 68 / 10001078, Diego Henrique Nobre de Oliveira, 158.72, 69 / 10005250, Walter Rego Ferreira Filho, 158.61, 70 / 10002381, Joas Pessoa da Cruz, 158.59, 71 / 10004746, Tarsilio Farias da Silva Maia, 158.58, 72 / 10001308, Flavio Henrique Teixeira Leao, 158.38, 73 / 10000221, Gilliana Florido da Silva, 158.33, 74 / 10000708, Barbara Maria Galvao Teixeira, 158.32, 75 / 10001195, Ravenna de Oliveira e Almeida Silva, 158.14, 76 / 10001350, Juliana Mendes Barbosa Braga, 158.12, 77 / 10002662, Marina de Moura Falcao, 158.10, 78 / 10002691, Gustavo Pessoa Farias, 158.04, 79 / 10003675, Ygo Mirou Negreiros Cavalcante, 157.87, 80 / 10000760, Andre Canuto Bezerra, 157.86, 81 / 10004135, Ibsen Wanderley Firmino da Costa, 157.60, 82 / 10000340, Jessica Jamille Rodrigues Celani, 157.37, 83 / 10001487, Andre Bruno Soares Ribeiro, 157.16, 84 / 10005749, Henrique Miranda Serejo, 157.13, 85 / 10000269, Nayara de Souza Rodrigues, 157.12, 86 / 10003944, Tullio Poerschke, 157.09, 87 / 10004541, Jonathan Calvin Santos de Aquino, 157.07, 88 / 10000836, Fernanda Soares Coelho, 157.03, 89 / 10003241, Iago Oliveira Ferreira, 156.65, 90 / 10002075, Arthur Felipe Cardoso Ribeiro da Costa, 156.62, 91 / 10004786, Amanda Ribeiro Barbosa, 156.57, 92 / 10002653, Eduarda Diniz Costa Leal, 156.56, 93 / 10000832, Reinaldo de Araujo Paiva Filho, 156.44, 94 / 10002868, Tomas de Brito Vitoria, 156.38, 95 / 10002848, Arthur Felipe Torres Trindade da Silva, 156.26, 96 / 10002469, Maria Raquel de Vasconcelos Gomes Soares, 156.22, 97 / 10002268, Juliana Studart Pereira, 155.99, 98 / 10002562, Marília Gabriela Barbosa Lopes, 155.82, 99 / 10004873, Abner Alcantara Samha Santos, 155.80, 100 / 10002809, Maria

Aparecida Lima Souza, 155.79, 101 / 10001635, Yves Luan Carvalho Guachala, 155.72, 102 / 10001608, Gustavo Fernandes de Oliveira Rocha, 155.71, 103 / 10003975, Taina Prata de Araujo, 155.68, 104 / 10002542, Marcos Yuri de Alcantara Saboia, 155.37, 105 / 10001631, Laio de Almeida Viana, 155.21, 106 / 10003527, Iago Storace Decarvalho Arouca, 155.17, 107 / 10002113, Amanda Mendes Evangelista, 155.09, 108 / 10001342, Roberto Henrique Calu Ataide Barbosa, 154.68, 109 / 10006662, Jefferson Alves Teodosio, 154.64, 110 / 10004658, Murilo Matos Moura, 154.40, 111 / 10003523, Lorena Duarte Vieira, 154.38, 112 / 10001423, Ewerton Niciacio Neto, 154.34, 113 / 10003622, Juliana Martins Sousa Eneas, 154.28, 114 / 10000218, Michele Almeida Pimentel, 154.21, 115 / 10003425, Ruan Vitor Lemos Guerra, 154.08, 116 / 10001770, Marcelo da Fonseca Oliveira, 154.02, 117 / 10001604, Igor Carvalho Barbosa, 153.79, 118 / 10001403, Camilla Veras Marinho, 153.77, 119 / 10003131, Guilherme Natalino Frois, 153.41, 120 / 10001870, Natalie Brito Garcia, 153.36, 121 / 10000457, Gabriel Sousa de Vasconcelos, 153.32, 122 / 10004893, Daniel Pereira Saraiva Nunes Carvalho, 153.32, 123 / 10002499, Marina Xavier Cavalcanti, 153.30, 124 / 10005347, Diego Thalles Carvalho Barros, 153.08, 125 / 10003410, Artemio Frederico Vital Justiniano, 153.07, 126 / 10000929, Carlos Daniel Jesus de Azevedo Leitao, 153.04, 127 / 10003616, Priscilla de Siqueira Gomes, 152.86, 128 / 10003750, Ana Carolina Torres Campos, 152.52, 129 / 10003569, Anna Cristina Furquim de Almeida, 152.47, 130 / 10001733, Isaac da Veiga Pessoa Madureira, 152.40, 131 / 10002407, Romero Didio Costa Vieira, 152.39, 132 / 10003559, Priscilla Pereira Oliveira, 152.33, 133 / 10001424, Lia Moura Lopes, 152.29, 134 / 10000958, Mateus Barreto Correia, 152.26, 135 / 10005296, Priscila Thais Diniz Cavalcanti, 152.25, 136 / 10001333, Everaldo Dantas dos Santos Junior, 152.15, 137 / 10004738, Miguel Felipe Almeida da Camara, 152.03, 138 / 10004041, Camilla Motta Meira Pires, 151.98, 139 / 10002867, Raul Queiroz de Menezes, 151.97, 140 / 10003607, Marcelo Leite Lima, 151.89, 141 / 10000108, Manoel Simiao Cavalcante Neto, 151.77, 142 / 10005155, Emanuela dos Santos Silva, 151.68, 143 / 10001299, Max Iury Santiago Alves, 151.66, 144 / 10003703, Suzana Conceicao de Sousa, 151.58, 145 / 10001304, George Henrique Alves de Alencar, 151.53, 146 / 10005501, Joao Marcelo Gomes, 151.53, 147 / 10002234, Rodrigo Marques Gomes da Silva, 151.46, 148 / 10005440, Arthur Jun Tsutiya, 151.32, 149 / 10002478, Thayna Machado Barbosa Franco, 151.32, 150 / 10003049, Andre Nobrega Porto, 151.23, 151 / 10002810, Renata Gonçalves Aragao de Arruda Barbosa, 151.04, 152 / 10002928, Pedro Gabriel de Medeiros Regis, 150.75, 153 / 10001890, Luan Carlos Barros Santos, 150.69, 154 / 10000707, Arthur Leonardo dos Santos Araujo, 150.66, 155 / 10000640, Joao Pedro Pontes Braga Azevedo, 150.66, 156 / 10002821, Paulo Fernando de Souza Simoes Junior, 150.58, 157 / 10004664, Filipe Farias Correia, 150.51, 158 / 10005465, Joao Vinicius Bezerra Sales Caldas, 150.48, 159 / 10002036, Denise Pires Ventura Azevedo, 150.41, 160 / 10002986, Geraldo de Margella Anacleto de Oliveira, 150.39, 161 / 10005493, Kleber Pereira Matos, 150.30, 162 / 10000506, Hugo Leonardo de Aquino Cavalcanti, 150.29, 163 / 10000465, Lucas Pereira Mitre, 150.11, 164 / 10002526, Thiago Albuquerque Araujo Gomes, 150.09, 165 / 10000044, Rafael Diogo Diogenes Lemos, 150.03, 166 / 10000016, Davi Falcao Bastos Beleza, 149.91, 167 / 10003354, Caroline Mascarenhas Darajou, 149.84, 168 / 10002904, Lucas Emanuel de Freitas Moura, 149.77, 169 / 10002417, Maria Fernanda Campello de Souza, 149.69, 170 / 10003096, Lucas Monteiro dos Santos, 149.42, 171 / 10001565, Priscila Rachel Avelino Cardoso, 149.15, 172 / 10002607, Ligia Amorim Moraes, 149.07, 173 / 10003829, Thais Jordao da Costa, 148.94, 174 / 10004957, Miguel Francisco Schneider Neto, 148.89, 175 / 10001123, Rodrigo Cunha Chueiri, 148.77, 176 / 10004417, Cristina Eberle Baldi, 148.72, 177 / 10001630, Larissa Menezes Gomes, 148.69, 178 / 10001949, Francisco Ivo Dantas Cavalcanti Filho, 148.59, 179 / 10001589, Natalia Souza Rego Lopes Campos, 148.57, 180 / 10001010, Mariana Santos Figueiredo, 148.52, 181 / 10003265, Bruno Pereira Marques, 148.32, 182 / 10003287, Gean Wagner Oliveira Braga, 148.09, 183 / 10000154, Humberto Carlos do Amaral Gerul Filho, 147.97, 184 / 10000027, Michelli Conceicao de Jesus Silva, 147.89, 185 / 10004945, Bruna Noronha Enis, 147.75, 186 / 10002667, Emanuel Sousa Rodrigues, 147.50, 187 / 10004366, Sergio Souza Botelho, 147.21, 188 / 10001574, Luri Luiz Melo Rocha, 147.02, 189 / 10004302, Joao Vitor Medeiros Costa, 146.93, 190 / 10000198, Nathalia Morant Holanda de Oliveira, 146.72, 191 / 10000765, Bruna Maia Uchoa Costa, 146.69, 192 / 10002998, Thomas Fernandes Cardoso, 146.58, 193 / 10001629, Barbara Maria Dantas Mendes Ribeiro, 146.52, 194 / 10005406, Jose Valdonel Alencar Castelo Branco Junior, 146.32, 195 / 10003382, Gabriel Meira Fialho Fonseca, 146.28, 196 / 10002944, Josimar Nogueira de Lima Junior, 146.08, 197 / 10005030, Danilo Vieira Fernandes, 145.95, 198 / 10002976, Tarcisio Wilson Araujo Sobrinho, 145.60, 199 / 10004547, Felipe Castelo Branco de Abreu, 145.32, 200 / 10003623, Adriano de Souza Ost, 145.11, 201 / 10001927, Ingrid Marques de Castro, 144.96, 202 / 10003310, Renata Soares de Araujo Coutinho, 144.12, 203 / 10004319, Mariana Gonçalves de Almeida, 143.97, 204 / 10001662, Pedro Paulo de Holanda Cordeiro, 143.94, 205 / 10002890, Hugo Queiroga Sarmento Guerra, 143.85, 206 / 10002446, Joao Gonçalves Rodrigues Filho, 143.60, 207 / 10000712, Rebeca Coutinho Nery Dantas, 143.12, 208 / 10004933, Italo Dominique da Rocha Juvinio, 143.00, 209 / 10000276, Enio Saraiva Leao, 142.46, 210 / 10003041, Andre Mariano Cunha, 142.26, 211 / 10006159, Jeiel Felipe Bueno de Andrade, 141.99, 212 / 10002639, Rafael Sales Toscano, 141.22, 213 / 10003211, Yuri Mendes Oliveira, 140.82, 214 / 10005603, Jose Gastao Cunha Alves de Toledo, 140.54, 215 / 10001579, Erlon Machado Gristi Neto, 140.38, 216 / 10003544, Jefferson Kleiton de Souza e Silva, 140.04, 217 / 10001425, Gabriela Alencar Leitinho, 139.46, 218 / 10004362, Johnathann Carlo de Andrade Zanlorenzi, 139.33, 219 / 10005333, Dilermando de Lima Costa Ferreira, 139.31, 220 / 10004224, Maria Eugenia Mesquita Fernandes, 139.20, 221 / 10005392, Wilker Gregory Barbosa Bezerra Santos, 138.13, 222 / 10002070, Valeria Pereira de Melo, 138.03, 223 / 10001018, Augusto Laio Mesquita Pinto, 137.96, 224.

2.1.1 Resultado final no concurso dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso.

10000360, Thais Ferreira Vitorino Boueres, 133.11, 1 / 10005409, Simon Abrantes Pinheiro Barbosa, 130.77, 2.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência estarão à disposição a partir da data provável de **3 de abril de 2019**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pgm_jp_18_procurador.

3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.



Adelmar Azevedo Régis
Procurador Geral do Município
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEDES



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA/PB – CMAS/JP

EDITAL N° 002/2019 QUE ALTERA O ART. 1° DO EDITAL N° 001/2019

Prorroga o prazo de habilitação das entidades, bem como análise dos pedidos.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA/PB – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal n° 8.059 de 21 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar o prazo para as entidades eleitoras e/ou eleitoras e candidatas apresentarem pedido de habilitação perante o CMAS/JP, bem como para análise dos pedidos de habilitação das entidades eleitoras e/ou eleitoras e candidatas, passando a vigorar o seguinte calendário:

Calendário Eleitoral CMAS – Gestão 2019/2021	
DATA	ATIVIDADE
25 de Fevereiro a 14 de Março de 2019	Prazo para as entidades eleitoras e/ou eleitoras e candidatas apresentarem pedido de habilitação perante o CMAS.
15 a 20 de Março e 2019	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação das entidades eleitoras e/ou eleitoras e candidatas.
21 de Março de 2019	Publicação, no Semanário Oficial Municipal, da relação das representações da sociedade civil habilitadas no processo eleitoral.
22 a 25 de Março de 2019	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
26 a 27 de Março de 2019	Prazo final para julgamento dos recursos.

03 de Abril de 2019	Prazo final para publicação do ato de homologação da relação das representações da sociedade civil de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatas ao pleito como eleitoras/es e/ou candidatos/as, bem como do resultado do julgamento dos recursos no Semanário Oficial do Municipal.
09 de Abril de 2019	Assembléia de Eleição.
17 de Abril de 2019	Prazo final para publicação do resultado das eleições do CMAS.
24 de Abril de 2019	Prazo final para posse dos Conselheiros do CMAS - Gestão 2019/2021

Art. 2° Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa, através do telefone 3218-9844 ou email cmasjp.pb@gmail.com.


MARCELLA JOSÉ DA COSTA MORAIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL N° 003/2019 QUE ALTERA O ART. 1° DO EDITAL N° 001/2019

Altera prazos do Calendário Eleitoral.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA/PB – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal n° 8.059 de 21 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar o prazo para publicação, no Semanário Oficial Municipal, da relação das entidades eleitoras e/ou eleitoras e candidatas habilitadas no processo eleitoral, bem como do prazo para ingresso e análise dos recursos, passando a vigorar o seguinte calendário:

Calendário Eleitoral CMAS – Gestão 2019/2021	
DATA	ATIVIDADE
25 de Fevereiro a 14 de Março de 2019	Prazo para as entidades eleitoras e/ou eleitoras e candidatas apresentarem pedido de habilitação perante o CMAS.
15 a 20 de Março e 2019	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação das entidades eleitoras e/ou eleitoras e candidatas.
25 de Março de 2019	Publicação, no Semanário Oficial Municipal, da relação das representações da sociedade civil habilitadas no processo eleitoral.
26 a 27 de Março de 2019	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
28 a 29 de Março de 2019	Prazo final para julgamento dos recursos.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**
Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**
Chefe de Gabinete: **Lucélio Cartaxo Pires de Sá**
Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: **Hildevanio de S. Macedo**
Secretaria de Administração: **Lauro Montenegro Sarmiento de Sá**
Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**
Secretaria de Educação: **Edilma da Costa Freire**
Secretaria de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira Miranda**
Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**
Secretaria da Receita: **Max Fábio Bichara Dantas**
Secretaria de Desenv. Social: **Márcio Diego F. T. de Albuquerque**
Secretaria de Habitação: **Sachenka Bandeira da Hora**
Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**
Controlad. Geral do Município: **Severino Souza de Queiróz**
Secretaria de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Helton Rene N. Holanda**
Secretaria da Infra Estrutura: **Sachenka Bandeira da Hora**
Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Sebastião Fábio de Araújo**
Sec. Juventude., Esporte e Recreação: **Rodrigo Fagundes F. Trigueiro**
Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanez**
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Adriana G. Urquiza**
Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **Zennedy Bezerra**
Secretaria da Ciência e Tecnologia: **Durval Ferreira da Silva Filho**
Secretaria de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Denis Soares**
Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**
Instituto de Previdência do Munic.: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

03 de Abril de 2019	Prazo final para publicação do ato de homologação da relação das representações da sociedade civil de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatas ao pleito como eleitoras/es e/ou candidatos/as, bem como do resultado do julgamento dos recursos no Semanário Oficial do Municipal.
09 de Abril de 2019	Assembléia de Eleição.
17 de Abril de 2019	Prazo final para publicação do resultado das eleições do CMAS.
24 de Abril de 2019	Prazo final para posse dos Conselheiros do CMAS - Gestão 2019/2021

Art. 2º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa, através do telefone 3218-9844 ou email emasjp.pb@gmail.com.


MARCELLA JOSÉ DA COSTA MORAIS
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Resolução nº 04 de 25 de Março de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA
 – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na Ata da 129ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia **05 de Fevereiro de 2019.**

Resolve:

Art.1º – Publicar a relação, por segmento, das representações da sociedade civil habilitadas no processo eleitoral 2019-2021:

ENTIDADES CANDIDATAS E ELEITORAS:

Entidades de Atendimento à Infância e Adolescência	
✓	Aldeias Infantis SOS Brasil
✓	Casa Pequeno Davi
✓	CENDAC - Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente

Entidades de Atendimento ao Idoso	
✓	Casa da Divina Misericórdia

Escolas Especializadas	
✓	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Associações Comunitárias	
✓	AMJAVA - Associação dos Moradores do Jardim Veneza e Adjacências
✓	ARCA – Associação Recreativa Cultural e Artística
✓	Casa de Cultura Ilé Asé D’Osoguiã - IAO
✓	CICOV – Centro Integrado de Ações Comunitárias pela Vida
✓	Nova MC – Associação de Apoio aos Amigos e Portadores de Câncer, Hidrocefalia e Microcefalia do Estado da Paraíba

Associações de Pessoas com Deficiência	
✓	Instituto dos Cegos da Paraíba
✓	Associação Pestalozzi da Paraíba

Associações de Trabalhadores	
✓	CRESS – Conselho Regional de Serviço Social
✓	CRP – Conselho Regional de Psicologia

ENTIDADES ELEITORAS:

Entidades de Atendimento à Infância e Adolescência	
✓	Associação Projeto Alegria e Paz
✓	Associação Nordestina Provida
✓	CIEE – Centro de Integração Empresa Escola
✓	Congregação Holística da Paraíba/Escola Viva Olho do Tempo
✓	Fundação Esperança e Vida- FEVIVA/Casa Shalon
✓	Fundação Fé e Alegria do Brasil - PB
✓	Núcleo de Apoio à Criança com Câncer

Entidades de Atendimento ao Idoso	
✓	ASPAN – Associação Promocional do Ancião Dr. João Meira de Menezes

Escolas Especializadas	
✓	Sem inscrição

Associações Comunitárias	
✓	AMCO - Associação Missionária Cristã Casa do Oleiro

Associações de Pessoas com Deficiência	
✓	Associação Paraibana de Equoterapia

ENTIDADES INDEFERIDAS:

✓	Associação Comunitária Coração de Mãe
✓	Associação Norte Brasil de Educação e Assistência Social – ANBEAS (Lar da Providência)
✓	Centro de Recuperação e Reintegração MAANAIM

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELLA JOSÉ DA COSTA MORAIS
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

PROCON

PORTARIA Nº 04/2019/GAB/PROCON-JP, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de João Pessoa, no uso de suas atribuições previstas na Lei 12.813 DE 29/04/2014

ANULAR EDITAL DE ABERTURA DE Nº 001/2016, referente ao Processo Seletivo Simplificado Público para a formação de cadastro de estágio, atendendo recomendação do Ministério Público, através de sua Promotoria do Patrimônio Público e em atenção ao Parecer da Controladoria do Município de João Pessoa.


HELTON RENÊ
 SECRETÁRIO GERAL - PROCON/JP



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS DIFUSOS
 37º PROMOTOR DE JUSTIÇA - DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
 COMARCA DE JOÃO PESSOA

Nº 002.2017.003934

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de março do fluyente ano (2019), pelas 14h, na sala do 37º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público – Promotoria de Justiça de Direitos Difusos da Comarca da Capital, localizada na Avenida Rodrigues Chaves, 65, 1º andar, centro, nesta cidade, foi **aberta a audiência** referente à investigação acima identificada. Presente o 1º Promotor de Justiça **ADRIO NOBRE LEITE**, titular do cargo, foi confirmado o **comparecimento** seguinte: **HELTON RENÊ NUNES HOLANDA**, Secretário Geral da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

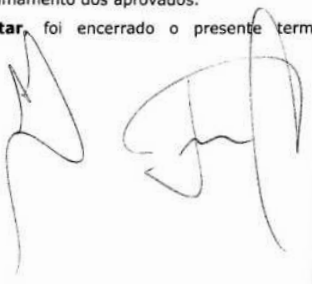
Aberta a audiência, foram prestados **esclarecimentos** acerca do cumprimento de **recomendação** expedida em audiência realizada no dia **17 de outubro de 2018**, quanto aos seguintes pontos reavivados pelo Ministério Público: **a)** em prazo de 15(quinze) dias, anulação de processo seletivo simplificado público para formação de cadastro de estágio, regido pelo Edital 001/2016, publicando-se a referida decisão e remetendo cópia para fins de comprovação; e **b)** em 30(trinta) dias, a fixação de **cronograma** adequado para realização de novo processo seletivo com igual finalidade pela própria Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, com datas relacionadas à publicação do novo Edital, à realização das provas, à divulgação do resultado e ao chamamento dos aprovados.

Neste sentido, antes de quaisquer informações a cargo do Secretário Municipal do PROCON JP, foi realçada a importância de escoreito atendimento à recomendação, sobretudo porque a resposta remetida com o ofício 35/2019-C.GAB-PROCON-JP, não trouxe qualquer informação expressa e detalhada acerca de adoção de medidas administrativas a cargo da Secretaria do PROCON/JP, dentro de sua autonomia administrativa, para atendimento à obrigação de anulação do processo seletivo de estágio, de acordo com o lastro de entendimento enviado com o ofício anterior de nº 172/2018-GAB-PROCON-JP, tampouco demonstração de impedimento normativo quanto à fixação de cronograma de novo processo seletivo.

Feitas estas ponderações, esclareceu o Secretário do PROCON JP o seguinte: **que reconhece ter autonomia administrativa para realizar a tomada de decisão quanto à anulação do processo seletivo para estagiários do PROCON JP; que ainda não o fez de forma expressa por imaginar que, apenas a formalização de expediente solicitando novo processo seletivo já trazia implícita a referida anulação; que, no entanto, superado o problema de interpretação, reconhece a necessidade de formalização expressa e escrita da anulação mencionada e o fará em 24 horas, com comunicação ao Ministério Público, de forma escrita; que, no que tange à fixação de novo cronograma adequado para realização de futuro processo seletivo com igual finalidade, embora tenha autonomia administrativa, entendeu prudente submeter a questão ao Chefe do Executivo, apesar de reiterar a enorme necessidade do PROCON JP, quanto ao recrutamento de estagiários; que, no entanto, não alcançado êxito nos encaminhamentos, inclusive com resposta da Secretaria de Administração de João Pessoa indicativa de desconhecimento do processo, encaminhará ao Ministério Público tal cronograma até o dia 08 de abril de 2019.**

Para finalizar, foi mais uma vez alertado o Secretário do PROCON JP da obrigatoriedade de atendimento ao inteiro teor da recomendação, dentro da esfera de competência administrativa definida normativamente para o órgão, concedidos os prazos para cumprimento, de acordo com o que foi explanado, de modo que serão remetidos ao Ministério Público, em 24(vinte e quatro) horas, a decisão administrativa formalizada de anulação de processo seletivo simplificado público para formação de cadastro de estágio, regido pelo Edital 001/2016, publicando-se a referida decisão e remetendo cópia para fins de comprovação e, até 08 de abril de 2019, e a documentação referente à fixação de **cronograma** adequado para realização de novo processo seletivo com igual finalidade pela própria Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, com datas relacionadas à publicação do novo Edital, à realização das provas, à divulgação do resultado e ao chamamento dos aprovados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente termo que vai devidamente assinado.



CERTIDÃO

ESTÃO HABILITADAS PARA PARTICIPAR DA ASSINATURA DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, as Entidades universitárias DCE – UNIPÊ, UPES, DCE – IFPB, CUC, UEE, DCE – NASSAU, bem como as Entidades secundaristas, UPES/PB, ULESP, UEEP, que obedeceram, a princípio, aos requisitos da Lei 12.997/2015, 1.867/2017, 1.868/2017, devendo as mesmas comparecer à sede desta Secretaria no dia 03 de Abril, às 10h, munidas com suas devidas procurações. Nenhuma Instituição poderá emitir carteiras até a assinatura efetiva do TAC, sob pena de infringir a Norma e sofrer conseqüente sanção. As Entidades que se sentirem prejudicadas pela não aprovação, poderão pugnar os pareceres para nova decisão, apresentando novos elementos que porventura não foram analisados.


HELTON RENÊ
 SECRETÁRIO GERAL - PROCON/JP